



Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 597
Horário 16:50
29 MAIO 2017
Assinatura

Indicação nº: 316/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente viabilize a possibilidade de implantar a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel no município de Cordeiro.

Justificativa:

A propositura que ora apresento tem por objetivo encetar a este Poder Executivo Municipal a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel.
A presente Indicação visa também incentivar a aquisição do primeiro imóvel e desenvolvimento econômico e seu aquecimento, facilitando o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de maneira que o adquirente consiga honrar seu compromisso, sem onerar o município de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de Maio de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador